CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0020/98

"Concede licença de oito (08) dias do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Manoel Miachon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon, no período de 03 à 10 de agosto de 1998.

ARTIGO 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito (04.08.1998).

420

419